



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de pirulitos para a Campanha de Vacinação contra a Gripe tem como principal objetivo tornar o ambiente de vacinação mais acolhedor e humanizado, especialmente para o público infantil. O oferecimento de um pequeno agrado, como um pirulito, contribui significativamente para reduzir o medo e a ansiedade das crianças diante da aplicação da vacina, promovendo uma experiência mais positiva. Além disso, o gesto simbólico do pirulito atua como reforço positivo, incentivando a participação e colaboração dos pais e responsáveis no processo de imunização. Esta abordagem tem se mostrado eficaz em campanhas anteriores, ajudando a aumentar a adesão ao calendário vacinal e garantindo, assim, maior cobertura vacinal da população. Portanto, a compra de pirulitos justifica-se como uma medida estratégica de apoio à saúde pública, focada no bem-estar dos usuários e na eficiência da campanha de vacinação.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de pirulitos para distribuição durante a Campanha de Vacinação contra a Gripe, com o objetivo de promover um ambiente mais acolhedor e incentivar a adesão, especialmente do público infantil.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A escolha da presente solução baseou-se em critérios de agilidade e eficiência na entrega, fatores essenciais para o cumprimento do cronograma da Campanha de Vacinação contra a Gripe. A empresa selecionada apresentou prazo de entrega mais curto em comparação às demais opções do mercado, o que garante o fornecimento dos itens dentro do tempo necessário para o início das atividades.	



Além disso, foram considerados outros aspectos como a disponibilidade imediata dos produtos, condições adequadas de armazenamento e transporte, bem como o cumprimento das especificações exigidas. A combinação desses fatores assegura não apenas a celeridade no processo de aquisição, mas também a qualidade e confiabilidade do fornecimento. Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se como a mais adequada para atender à urgência e à demanda da campanha, contribuindo para o seu bom andamento e alcance dos objetivos previstos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 06 Pacotes de pirulito c/50un

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

➤ Valor total R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado baseia-se, principalmente, na necessidade de agilidade no fornecimento dos produtos, fator essencial para o atendimento dos prazos estabelecidos pela Campanha de Vacinação contra a Gripe. A empresa selecionada demonstrou capacidade de entrega imediata, o que foi decisivo para garantir o início da campanha dentro do cronograma previsto.

Além disso, o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, com vantagem adicional por se tratar de uma distribuidora, o que possibilita preços mais acessíveis em comparação a estabelecimentos de varejo. Dessa forma, a contratação direta mostra-se justificada tanto pela urgência quanto pelo custo-benefício da proposta, assegurando economicidade e eficiência na execução da ação de saúde pública.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em distribuidora foi DISTRIBUIDORA UTIL LTDA inscrita no CNPJ N. 05.896.284/0001-60



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 06 de maio de 2025

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632